



**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026 CONSELHO
DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Cáceres/MT, 14 de abril de 2026**

Ao décimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, no Auditório da FAESPE, foi iniciada a 1ª Sessão Ordinária de dois mil e vinte e seis do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, sob a presidência do professor Alexandre Gonçalves Porto, Presidente do CONEPE em substituição, e secretariada por Tarlei Cardena dos Santos, Assessor de Normas dos Órgãos Colegiados em substituição.

Conselheiros Presentes	Alexandre Gonçalves Porto, Marluce Francisca Hrycyk, Luciene Castuera de Oliveira, Adriana de Oliveira Dias, Wesley Pereira Thereza, Fernando Selleri Silva, Fernando Birello de Lima, Celina Martins Decol, Rinalda Bezerra Carlos, Leila Valderes Souza Gattas, Juliano Moreno Kersul de Carvalho, Joselaine Souto Hall Silva, Marco Antonio Pagel, Polyanna Possani da Costa Petry, Laís Braga Caneppele, Ana Cristina Peron Domingues, Edglei Pereira da Silva, Elizabeth Ângela dos Santos Torsi, Alexandre Nascimento, José Leonildo Lima, Agilson Poquiviqui, Edson Sadayuki Eguchi, Edson Júnior Heitor de Paula, Julio César Beltrame Benatti, Judite de Azevedo do Carmo, Miguel Tadayuki Koga, Emivan Ferreira da Silva, Cristiane Regina do Amaral Duarte, Toni Amorim de Oliveira, Adelice Minetto Sznitowski, Daiane Dantas Alves Couto, Thiago Henrique de Bastos Guedes, Douglas Ehle Nodari, Theylor Jessé Dotto, Fernando Botelho de Paula, Consoelo Costa Soares Carvalho, Ana Cristina Bianchini Vital, Carolina Tito Camarço, Leonardo Melo de Oliveira, Vitória Scamparini, Grazielly Alves Pereira, Vinicius Amorim e Silva, Mariana Brandão Falqueto e Alexandre Cardozo da Silva.
Ausências Justificadas	Vera Lúcia da Rocha Maquêa, Rosane Duarte, Rita Maria de Paula Garcia, Magno Alves Ribeiro, André Luiz Borges Milhomem, Igor Vinicius Berlanda e Juliana Vitória Vieira Mattiello da Silva
Ausências não Justificadas	Wilbum de Andrade Cardoso.

O presidente do conselho consulta o *quorum*, sendo constatada a presença suficiente de conselheiros para abertura da sessão. Agradece a presença de todos e inicia a sessão, que será regida em conformidade com a Resolução nº 020/2012 -CONSUNI. Em seguida, o presidente solicita aos pró-reitores que informem ao Conselho das ações de cada Pró-reitoria. A pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação, professora Áurea Regina Alves Ignácio, destacou os avanços da Universidade na internacionalização da pós-graduação, informando que a UNEMAT foi contemplada em duas grandes redes de cooperação, com inserção estratégica em parceria com a Unicamp e com instituições do Pará. Ressaltou a participação dos programas de Letras, Linguística, Literatura, Educação, Ensino de Ciências e Matemática, bem como de áreas ligadas às Ciências Ambientais, Geografia e outros programas de pós-graduação, em ações de internacionalização e cooperação acadêmica. Destacou, ainda, que os editais de doutorado sanduíche e de professores visitantes seriam lançados com ampla divulgação, transparência e participação de docentes, discentes e técnicos, evidenciando uma nova etapa da internacionalização institucional com diferentes países parceiros. O Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Everton Ricardo do Nascimento, informou que, para o semestre, já estavam programadas sete semanas de extensão em diferentes campi, entre eles Sinop, Nova Mutum, Tangará da Serra, Juara, Barra do Bugres, Diamantino e Alta Floresta, ressaltando a importância da iniciativa para os estudantes, especialmente os dos cursos noturnos, que conseguem cumprir a carga horária extensionista nessas ações.



Destacou também a continuidade dos jogos estudantis universitários, com identidade visual própria e fortalecimento das atléticas, reconhecendo os jogos como mecanismo de permanência estudantil. Mencionou, ainda, a participação da Universidade nas plenárias do Selo Social e da Conferência Livre dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com a expectativa de que a UNEMAT alcance o reconhecimento como instituição vinculada à agenda da ONU. A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, professora Nilce Maria, apresentou dois eixos centrais de sua atuação. O primeiro foi a atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de licenciatura, em atendimento à Resolução CNE nº 04/2024, com destaque para a reorganização do estágio supervisionado a partir do primeiro semestre e para a vinculação das atividades de extensão às instituições de educação básica, sem alteração da carga horária total dos cursos. O segundo eixo tratou das adequações necessárias nos cursos de Letras diante da nova normatização para ofertas com dupla habilitação, o que implica maior carga horária e possível ampliação da duração dos cursos para cinco anos, tema que ainda demandaria debate institucional mais amplo. A Pró-Reitora também informou sobre o encontro das comissões de heteroidentificação, destacando o aprimoramento da composição das comissões nos campi e a necessidade de ampliar a participação docente nesses processos. Em seguida, a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, professora Leila, substituindo a professora Juliana Vitória Vieira Mattiello da Silva, transmitiu os cumprimentos da titular da pasta, que se encontrava em licença médica, e reiterou que a Pró-Reitoria permanece à disposição da comunidade acadêmica. Informou que os editais de auxílio alimentação e moradia, inclusive para indígenas aldeados, bem como os editais de auxílio a eventos e auxílio emergencial, encontram-se abertos em fluxo contínuo. Destacou, ainda, a conclusão da seleção de três estudantes bolsistas para intercâmbio na Alemanha, em parceria com acordo de cooperação internacional, e informou que a PRAE segue realizando atendimentos de orientação e encaminhamento psicológico, ressaltando que a Pró-Reitoria dispõe de apenas um psicólogo e que não realiza atendimento clínico, limitando-se ao acolhimento e aos encaminhamentos pertinentes. Na sequência, o Pró-Reitor de Gestão Financeira, Tony Hirota, ressaltou a importância do fechamento do exercício financeiro do último ano da gestão, destacando que a Universidade vem mantendo regularidade exemplar na condução das contas públicas e na inscrição de restos a pagar. Observou que a UNEMAT tem sido o primeiro órgão do Estado a abrir o orçamento do ano seguinte, em razão da organização e da responsabilidade na execução orçamentária, o que considera motivo de orgulho institucional. Acrescentou que a boa relação financeira com o Governo do Estado tem possibilitado avanços nos investimentos e no fortalecimento da Universidade. O Pró-Reitor de Administração, Valter Gustavo Danzer, apresentou informes sobre o concurso de profissionais técnicos, cuja validade foi renovada por mais dois anos, embora já se identifique a necessidade de novo certame em alguns campi, em razão do esgotamento da lista de classificados. Informou que o ato de nomeação de trinta novos técnicos já estava pronto para assinatura e que, em seguida, seriam promovidos os processos de remoção dos servidores participantes, organizados em articulação com os diretores de campus. Relatou, ainda, que o concurso público docente para oitenta vagas e cadastro de reserva encontra-se em fase final de saneamento interno e que, após a publicação do ato, será constituída comissão interinstitucional entre a UNEMAT e o Governo do Estado para organizar o concurso e definir a empresa executora. O Pró-Reitor também alertou para as restrições do período eleitoral, ressaltando que, a partir de 3 de julho, passam a valer vedações para novas contratações e aditivos, o que exige planejamento prévio com as faculdades, especialmente nos casos em que não há docentes disponíveis em lista para contratação. Explicou que a tramitação dos processos seletivos de docentes e técnicos enfrenta grande burocracia no âmbito do Estado, o que dificulta a reposição de pessoal em tempo hábil. Por fim, informou sobre a resolução que regulamenta o preenchimento do RED, reforçando a necessidade de atenção aos prazos de lançamento, homologação e correção, e sobre a nova normatização da COPAD, alertando



que o descumprimento dos prazos de avaliação poderá ensejar notificação e, em caso de persistência, abertura de processo administrativo disciplinar. O Vice-Reitor complementou as falas anteriores e justificou a ausência do pró-reitor Darlan. Em seguida, reportou-se às ações da PRPTI, destacando que, no atual governo, a Universidade tem tido assegurado o orçamento destinado às ações já planejadas, sem prejuízo dos recursos previstos. Observou que o foco maior da gestão tem sido a viabilização de entregas adicionais e de investimentos, discutidos continuamente, ressaltando que os projetos previamente acordados em dezembro foram retomados assim que o orçamento foi liberado, como nos casos das obras e intervenções em campi do interior, a exemplo de Alto Araguaia e Colíder. Por fim, alertou sobre o contexto de eleições gerais e as condutas vedadas aos agentes públicos, enfatizando a necessidade de cautela nas manifestações institucionais, especialmente em ambientes digitais e em veículos de comunicação sensacionalistas. Destacou que a UNEMAT possui forte presença em suas redes oficiais e que, por isso, a resposta institucional deve ser cuidadosamente ponderada, para evitar interpretações distorcidas e exposição indevida da Universidade em um período de maior pressão política. O presidente da Comissão Eleitoral, professor Anderson Amaral, pediu a palavra para prestar esclarecimentos sobre o processo eleitoral da instituição. Informou que a comissão havia realizado a homologação preliminar das chapas e que, caso houvesse alguma inscrição com documentação incompleta ou irregular, haveria prazo para manifestação e defesa da própria chapa, observando-se, contudo, que todos os prazos foram regularmente cumpridos. Diante disso, comunicou que, naquela data, a comissão publicaria o edital de homologação definitiva, a partir do qual se abriria o período de campanha eleitoral, com prazo até às 22 horas do dia que antecede a eleição, marcada para o dia 21 de maio, uma quinta-feira. Justificou a escolha da data, explicando que os dias de meio de semana concentram maior presença da comunidade universitária. Ressaltou a necessidade de ampla mobilização da comunidade acadêmica, especialmente dos estudantes, uma vez que a participação discente costuma ser inferior à de técnicos e docentes, e destacou que a efetiva participação dos acadêmicos é fundamental para a construção dos próximos quatro anos da instituição. Acrescentou, ainda, que as comissões eleitorais locais já estavam sendo compostas, com solicitação encaminhada aos diretores de campi, à Fama e à UAB, para indicação de três representantes por unidade, os quais ficarão responsáveis pela condução do processo eleitoral nas respectivas unidades. Esclareceu que, posteriormente, seriam organizadas as mesas receptoras e apuradoras de votos. Ao final, agradeceu a atenção de todos e expressou o desejo de que o processo eleitoral ocorresse como espaço de crescimento e construção institucional. Em seguida, a Presidência agradeceu a contribuição do professor Anderson e deu continuidade à apreciação da ata da terceira sessão do CONEPE de 2025, informando que a ata já havia sido publicada na página institucional. Ato contínuo, colocou em apreciação a ordem do dia, com a inclusão de pauta proposta pela mesa, que, após a leitura, foi aprovada pelo Conselho, ficando reestabelecida da seguinte forma: **1. Resoluções Ad Referendum do CONEPE.** **1.1.** A Resolução nº 018/2025, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso – Turma Fora de Sede de Bacharelado em Zootecnia do Câmpus Universitário de Diamantino “Francisco Ferreira Mendes”. **1.2.** A Resolução nº 019/2025, que aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Universitário de Sinop. **1.3.** A Resolução nº 020/2025, que aprova a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Universitário de Sinop. **1.4.** A Resolução nº 021/2025, que aprova a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia Intercultural Indígena vinculado à Faculdade Intercultural Indígena (Turma Fora de Sede) do Câmpus Universitário de Barra do Bugres “Deputado Estadual Renê Barbour”. **1.5.** A Resolução nº 022/2025, que aprova a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola (Turma Fora de Sede) do Câmpus Universitário do Médio Araguaia. **1.6.** A Resolução nº 001/2026, que aprova o



Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Tecnologias de Alto Desempenho em Dados Ambientais do Câmpus Universitário de Barra do Bugres "Deputado Estadual Renê Barbour". **1.7.** A Resolução nº 002/2026, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Integral à Saúde da Mulher da Universidade do Estado de Mato Grosso. **1.8.** A Resolução nº 003/2026, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia do Câmpus Universitário de Cáceres "Jane Vanini". **1.9.** A Resolução nº 004/2026, que aprova a alteração da Resolução nº 004/2021 – *Ad Referendum* do CONEPE, que dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Turma Fora de Sede de Licenciatura em Pedagogia a ser ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso. **2. Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-Graduação.** **2.1.** Minuta de Resolução de Políticas Afirmativas na Pós-Graduação *Stricto Sensu*. **3. Câmara Setorial de Ensino.** **3.1.** Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração Pública a ser ofertado pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância. **3.2.** Alteração da Resolução nº 018/2022-CONEPE – Curso de Bacharelado em Agronomia – Matutino – Pontes e Lacerda. **3.3.** Alteração da Resolução nº 049/2022-CONEPE – Curso de Bacharelado em Agronomia – Noturno 2025/02 – Pontes e Lacerda. **3.4.** Alteração da Resolução nº 005/2025 – *Ad referendum* do CONEPE, do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia – Matutino 2025/02 – Pontes e Lacerda. **3.5.** Relatório da Comissão instituída pela Portaria nº 605/2026-PROEG, destinada à análise do modelo de seleção da UNEMAT via SISU. **4. Inclusão de Pauta.** **4.1.** Adequação do Projeto Pedagógico de História – DEAD. **4.2.** Adequação do Projeto Pedagógico de Letras – DEAD. **4.3.** Calendário das Sessões Ordinárias do CONEPE – 2026

1. RESOLUÇÕES AD REFERENDUM

1. Resoluções Ad Referendum do CONEPE. **1.1.** A Resolução nº 018/2025, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso – Turma Fora de Sede de Bacharelado em Zootecnia do Câmpus Universitário de Diamantino "Francisco Ferreira Mendes". **1.2.** A Resolução nº 019/2025, que aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Universitário de Sinop. **1.3.** A Resolução nº 020/2025, que aprova a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Universitário de Sinop. **1.4.** A Resolução nº 021/2025, que aprova a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia Intercultural Indígena vinculado à Faculdade Intercultural Indígena (Turma Fora de Sede) do Câmpus Universitário de Barra do Bugres "Deputado Estadual Renê Barbour". **1.5.** A Resolução nº 022/2025, que aprova a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola (Turma Fora de Sede) do Câmpus Universitário do Médio Araguaia. **1.6.** A Resolução nº 001/2026, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Tecnologias de Alto Desempenho em Dados Ambientais do Câmpus Universitário de Barra do Bugres "Deputado Estadual Renê Barbour". **1.7.** A Resolução nº 002/2026, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Integral à Saúde da Mulher da Universidade do Estado de Mato Grosso. **1.8.** A Resolução nº 003/2026, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia do Câmpus Universitário de Cáceres "Jane Vanini". **1.9.** A Resolução nº 004/2026, que aprova a alteração da Resolução nº 004/2021 – *Ad Referendum* do CONEPE, que dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Turma Fora de Sede de Licenciatura em Pedagogia a ser ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso.



Apresentação e Discussão	A Presidência deu início à apreciação das resoluções expedidas <i>ad referendum</i> , constantes dos itens 1.1 a 1.9 da pauta, esclarecendo que se tratava de matérias submetidas previamente por essa forma excepcional de deliberação em razão da necessidade de atendimento a prazos institucionais e administrativos. Em seguida, foi acolhida proposta de votação em bloco do conselheiro Agilson, considerando a natureza semelhante das matérias e o fato. No curso da apreciação, foram apresentadas observações pontuais quanto à redação de algumas resoluções, especialmente no item 1.3, no qual se apontou a necessidade de revisão de referência ao prazo de integralização do curso, bem como de padronização da nomenclatura do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Escolar Quilombola ao longo do texto. A Presidência acolheu os apontamentos e determinou o encaminhamento à PROEG para verificação e realização dos ajustes redacionais cabíveis, sem prejuízo da apreciação do conjunto das matérias. Encerradas as observações e não havendo outros destaques para discussão em separado, as resoluções <i>ad referendum</i> constantes dos itens 1.1 a 1.9 foram submetidas à votação em bloco, sendo aprovadas pelo Conselho.
Votação	35 favoráveis: 00 contrários e nenhuma abstenção.
Decisão	Resolução Homologada

2. CÂMARA SETORIAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

2.1. Minuta de Resolução de Políticas Afirmativas na Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Apresentação e Discussão	A Presidência convidou à mesa o professor Fernando Selleri, Presidente da Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-Graduação, para acompanhar a apreciação da matéria. Na sequência, o professor apresentou o parecer da Câmara acerca do processo que trata da institucionalização da política de ações afirmativas na Pós-Graduação da UNEMAT, destacando que a proposta se insere em movimento nacional de ampliação das condições de acesso, permanência e conclusão na pós-graduação por grupos historicamente excluídos. Em seguida, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, professora Áurea Regina Alves Ignácio, ressaltou a relevância da proposta para a consolidação de uma política institucional de inclusão na pós-graduação, enfatizando que a Universidade já desenvolve práticas inclusivas em seus programas e que a normatização da matéria era necessária para sistematizar tais ações no âmbito institucional. Aberta a discussão, a professora Elizabeth Ângela apresentou considerações sobre a redação da minuta, especialmente quanto à identificação de candidatos indígenas e à necessidade de aperfeiçoamento da linguagem do texto sob a perspectiva da acessibilidade e da equidade de gênero. Também houve manifestações no sentido de reconhecer a importância da política para a ampliação do acesso, permanência e visibilidade de grupos historicamente excluídos, bem como para o fortalecimento das ações afirmativas no âmbito da pós-graduação da UNEMAT. No decorrer do debate, foram ainda levantados questionamentos sobre a forma de gestão e acompanhamento da política no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, tendo sido esclarecido que os procedimentos operacionais e a estrutura de execução seriam regulamentados posteriormente. Assim,
--------------------------	---



	a proposta foi analisada artigo por artigo e índice por índice, conforme os destaques apresentados pelos conselheiros. Concluída a fase de discussões e apreciação dos destaques, a proposta foi submetida à votação.
Votação	31 favoráveis: 0 contrários e 01 abstenção.
Decisão	Aprovada.
3. CÂMARA SETORIAL DE ENSINO	
3.1. Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração Pública, a ser ofertado pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância.	
Apresentação e Discussão	O professor Toni Amorim de Oliveira, Presidente da Câmara Setorial de Ensino, apresentou a matéria, esclarecendo que o processo referente ao curso de Bacharelado em Administração Pública integra o Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP e que a turma já se encontra em funcionamento, com processo seletivo concluído. Explicou que a proposta em apreciação consiste em adequações ao Projeto Pedagógico do Curso, motivadas por recomendações decorrentes da avaliação e do reconhecimento da turma anterior, de modo a sanar pendências identificadas pela comissão responsável e evitar inconsistências em futura avaliação institucional. Na sequência, foram prestados esclarecimentos sobre o papel da comissão de avaliação e reconhecimento, ressaltando-se que as recomendações apresentadas fundamentam as alterações propostas no PPC, sem comprometer a estrutura já existente do curso. Informou-se, ainda, que a matéria foi encaminhada à apreciação do Conselho como adequação necessária para assegurar maior segurança institucional no próximo processo de reconhecimento. Foram, então, abertas as inscrições para discussão, sendo posteriormente avaliados os destaques apresentados pelos conselheiros. Concluído o processo de discussão e apreciação dos destaques, a proposta foi colocada em votação.
Votação	28 favoráveis: 0 contrários e 01 abstenção.
Decisão	Aprovada.
3.2. Alteração da Resolução nº 018/2022-CONEPE – Curso de Bacharelado em Agronomia – Matutino – Pontes e Lacerda. 3.3. Alteração da Resolução nº 049/2022-CONEPE – Curso de Bacharelado em Agronomia – Noturno 2025/02 – Pontes e Lacerda. 3.4. Alteração da Resolução nº 005/2025 – <i>Ad referendum</i> do CONEPE, do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia – Matutino 2025/02 – Pontes e Lacerda	
Apresentação e Discussão	A Presidência esclareceu que os itens 3.2, 3.3 e 3.4 tratavam do mesmo curso, sendo três alterações distintas referentes ao Bacharelado em Agronomia do Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda, motivo pelo qual a mesa propôs a apreciação e votação em bloco. O professor Toni Amorim de Oliveira, Presidente da Câmara Setorial de Ensino, informou que o curso já havia passado por processo de reconhecimento e que as alterações propostas decorriam de recomendações da comissão responsável, com o objetivo de adequar a estrutura curricular às Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Agronomia, ampliando a duração para cinco anos e dez semestres. Esclareceu, ainda, que as adequações consistiam



	basicamente na inclusão de componentes curriculares e em ajustes pontuais relacionados à carga horária e às atividades complementares, sem alteração substancial da identidade dos cursos já em funcionamento. Na sequência, o diretor da unidade de Pontes e Lacerda complementou as informações, destacando que os cursos já estavam em funcionamento e que as alterações visavam atender às observações feitas pela comissão de reconhecimento, conferindo maior segurança acadêmica e institucional às ofertas já existentes. Ressaltou que o curso matutino encontrava-se em fase mais adiantada de execução, enquanto o noturno e a nova turma matutina também já estavam em andamento, justificando a necessidade de ajuste normativo para fins de regularização e futuro reconhecimento. Em seguida, abertas as inscrições os destaques foram apresentados pelos conselheiros sendo avaliados, debatidos e apreciados. Concluído o processo de discussão, a proposta foi submetida à votação.
Votação	28 favoráveis: 0 contrários e 00 abstenção.
Decisão	Aprovado o PPC
5. INCLUSÃO DE PAUTA	
5.1. Adequação do Projeto Pedagógico do Curso de História – DEAD.	
5.2. Adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras – DEAD.**	
Apresentação e Discussão	A Presidência informou a inversão de pauta, registrando que as matérias relativas às adequações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de História e de Letras, ambos da DEAD. A professora Nilce apresentou conjuntamente os dois processos, esclarecendo que ambos os cursos já estavam em execução e que as adequações propostas decorriam de recomendações da comissão de avaliação no reconhecimento anterior. Informou que as alterações visavam atualizar e reorganizar itens dos PPCs, especialmente referências bibliográficas, práticas inovadoras, estágio e perfil do egresso, de modo a permitir o encaminhamento dos cursos para novo processo de reconhecimento. No caso do curso de História, foi destacada a necessidade de atualização de bibliografias, explicitação de práticas inovadoras, melhor descrição das atividades de estágio e alinhamento do perfil do egresso às competências previstas no PPC, sem promover mudança estrutural profunda, já que a oferta se encontrava em andamento. No caso do curso de Letras, a exposição ressaltou a atualização do referencial bibliográfico das ementas, a adequação textual do PPC ao modelo institucional, a reorganização da carga horária de extensão para atender ao percentual obrigatório e os ajustes relacionados às diretrizes da formação inicial de professores. Submetidos os itens 4.1 e 4.2 à votação em bloco, foram aprovados.
Votação	30 favoráveis: 0 contrários e 00 abstenção.
Decisão	Aprovados
3.5. Relatório da comissão instituída pela Portaria nº 605/2026-PROEG, destinada à análise do modelo de seleção da UNEMAT via SISU.	
	A Presidência deu continuidade à apreciação do item 3.5, referente ao relatório da comissão instituída pela Portaria nº 605/2026-PROEG, destinada à análise do modelo de seleção da Universidade do Estado



Apresentação e Discussão	de Mato Grosso via SISU. Foi registrada a apresentação da matéria pela Câmara de Ensino, com exposição dos principais elementos do relatório técnico e da proposta de reconfiguração da adesão ao sistema, considerando a possibilidade de adoção de modelo híbrido de ingresso, com distribuição percentual de vagas entre SISU e processo próprio, em razão dos indicadores de ociosidade de vagas, da conversão de matrículas e da dinâmica institucional de ingresso. Durante a discussão, foram apresentadas manifestações divergentes sobre a conveniência de alterar o modelo vigente. Parte dos conselheiros defendeu a manutenção da lógica atualmente adotada, argumentando que a Universidade já utiliza, de forma articulada, diferentes modalidades de seleção, como vestibular, análise de histórico, entrada direta e outras formas complementares, e que o SISU, isoladamente, não é suficiente para o preenchimento integral das vagas. Também foi destacado que a eventual mudança de semestre e de percentual de vagas implicaria reorganização administrativa, atualização de comunicação institucional, retrabalho junto às escolas e aos candidatos, além de novos custos operacionais, sem que os dados apresentados demonstrassem, de forma conclusiva, vantagem suficiente para justificar a alteração imediata. Outros conselheiros ponderaram que a proposta de reavaliação da adesão ao SISU buscava aperfeiçoar o fluxo de ingresso, reduzir a espera dos candidatos e favorecer o preenchimento das turmas no início do semestre, evitando entradas escalonadas ao longo do período letivo. Foram apresentados argumentos baseados na experiência de cursos e câmpus universitários com perfis distintos, destacando-se que a permanência de estudantes e a redução da evasão dependem também de fatores de assistência e de permanência estudantil, não sendo a mudança do sistema de ingresso, por si só, solução suficiente para todas as dificuldades observadas. Na sequência, houve debate específico sobre os percentuais de adesão ao SISU e sobre o semestre em que a oferta deveria ocorrer. Após as manifestações, consolidou-se o entendimento de que a discussão sobre eventual mudança de semestre deveria ser retomada em momento futuro, com dados mais consistentes e análise mais ampla, inclusive quanto aos impactos institucionais e financeiros da alteração proposta. Por esse motivo, a proposta final encaminhada ao plenário concentrou-se na manutenção do SISU nos termos atuais, preservando-se a situação vigente para posterior reavaliação. Em regime de votação, o Conselho deliberou pela manutenção da adesão da Universidade do Estado de Mato Grosso ao Sistema de Seleção Unificada – SISU, com a organização atualmente adotada, sem alteração imediata do semestre de ingresso, aprovando-se a continuidade da adesão até 2027.
Votação	33 favoráveis: 02 contrários e 01 abstenção.
Decisão	Aprovada
4. CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO CONEPE – 2026	
Apresentação e Discussão	A Presidência esclareceu que a proposta da mesa previa a realização das sessões ordinárias de forma presencial, ao passo que as sessões extraordinárias permaneceriam virtuais, considerando a dinâmica dos



	debates e a necessidade de maior interação entre os conselheiros. Informou, ainda, que o calendário proposto levou em conta a agenda institucional da Universidade, especialmente o mês de junho, em razão do período de férias e da proximidade com nova sessão do Conselho, bem como o mês de agosto, devido às refeições de grau em todos os câmpus. Na sequência, foram apresentadas as datas sugeridas para a realização da 2ª e da 3ª Sessões Ordinárias do CONEPE, respectivamente, nos dias 09 e 10 de setembro de 2026 e 17 e 18 de novembro de 2026. A presidência ponderou que algumas matérias, especialmente aquelas de maior impacto estrutural, como a verticalização de cursos, demandariam discussão presencial, destacando que o formato virtual fragiliza esse tipo de deliberação. Por fim, registrou que eventual sessão extraordinária poderia ser convocada conforme a necessidade das pautas.
Votação	Aprovada por unanimidade
Decisão	Aprovado o calendário das sessões.
Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão e eu, Tarlei Cardena dos Santos, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada pelos conselheiros, segue devidamente assinada	